

TEMES

Democracia, Ditadura e Mudança Política: o argumento da historicidade (o caso do Portugal contemporâneo)

Rui Cunha Martins

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ABSTRACT

Tomando como principal quadro de análise o caso português contemporâneo (e muito em especial o lugar do salazarismo na historiografia), pretende-se: a) avaliar a mobilização historiográfica do binómio *ditadura-democracia*; b) discutir a operatividade desse mesmo binómio no âmbito da equação *ruptura-continuidade*; c) ensaiar uma leitura crítica da noção de *transição política*.

Palavras chave: Ditadura, democracia, transição política, Portugal Contemporâneo, historiografia.

ABSTRACT

Taking for analysis the case of contemporary Portugal (and especially the historiographical treatment of Portugal under Salazar), this article aims to: a) assess the theoretical mobilization of the two concepts of *dictatorship* and *democracy*; b) discuss their use in terms of a logic of *continuity* and *rupture*; c) produce a critical understanding of the concept of *political transition*.

Key words: Dictatorship, democracy, political transition, Contemporary Portugal, historiography.

I

Pretendo debater o tópico geral proposto à reflexão – “o grande confronto entre democracia e ditadura” – juntando à parelha um terceiro elemento: a mudança política. Será este elemento que me permitirá insistir no lugar ocupado pela historicidade enquanto dimensão reguladora e estruturante do

“confronto” supracitado. Tomarei como posto de observação privilegiado o caso do Portugal contemporâneo.

Creio ser de toda a conveniência começar por interrogar, desde logo, a própria natureza de cada um dos componentes do binómio ditadura/democracia. O que são, em absoluto rigor, cada um desses pólos? Amálgamas de referencialidades e de significantes, eis o que cada um deles é. Chamemos-lhes configurações, ou dispositivos, ou províncias de significado, ou comunidades ideológicas, ou outra qualquer designação deste tipo, que o sentido é o mesmo: quer o eixo ditatorial, quer o eixo democrático, designam, cada um deles, um sistema complexo, intrinsecamente plural, de referências doutrinárias, mecanismos de acção, funções ideológicas e experiências históricas concretas, interagindo e agregando-se de forma dinâmica. Cada um desses conjuntos, à medida em que vai sendo requisitado e em que vai incorporando novas formas históricas, devém *património* – património ditatorial e património democrático – e é nessa condição patrimonial que ele é recebido, encarado e utilizado por cada momento histórico. Porque é importante esta questão do respectivo carácter patrimonial? Por dois motivos. Primeiro, porque estes patrimónios têm uma dinâmica de relacionamento que lhes permite encontrar-se e cruzar-se, tanto repelindo-se quanto sobrepondo-se. A historicidade desse relacionamento incorpora portanto a possibilidade da contaminação, a aquisição de elementos de um pelo outro. Segundo, porque só entendendo a ditadura e a democracia como património se pode compreender que elas fiquem, em cada época, como valor patrimonial que são, disponíveis para uso. Cada conjuntura histórica tem ao seu dispor, nesta perspectiva, não apenas o todo dessa província de significado que ela escolhe, mas parcelas desse todo, que ela pode decidir conservar em detrimento de outras que pode rejeitar ou – situação mais complexa mas possível – substituir por uma requisição preferencial no património do outro pólo, em função da sua disponibilidade. Há, claro, o critério da compatibilidade; mas ele não anula a existência potencial daquela escolha em sede “alheia”, fenómeno que a contemporaneidade teria mesmo vindo acelerar. E se é verdade que esta leitura perturba de alguma forma a linearidade de demarcações que de forma rotineira se foram apresentando como estáveis, deverá reconhecer-se, em bom rigor, que o senso comum explicativo nesta matéria de há muito se revelou resposta frágil.

O recurso à história é aqui precioso. É com base nos quadros históricos de referência sobre o relacionamento contemporâneo entre ditadura e democracia e sobre a própria dispersão de formas apresentada por cada um desses pólos de *per se* que se torna possível exemplificar o modo como se concretiza aquela dimensão “negocial” e de “impureza constitutiva” que tenho por própria dos sistemas políticos.

II

Tomemos um exemplo concreto, o caso da ditadura salazarista portuguesa no século XX. Muito se tem discutido (é já um clássico do campo historiográfico, aliás não unicamente português) sobre o carácter dessa mesma ditadura e sobre a sua correcta definição no contexto das tipologias existentes sobre regimes desse teor: fascismo?; totalitarismo?; salazarismo?; entre outras propostas de arrumação. Ora, tanto quanto me parece, a ditadura portuguesa foi sucessiva ou simultaneamente: ditatorial propriamente dita, totalitária, fascista, e, dentro desta designação, fascismo de cátedra, fascismo de referência católica, fascismo específico do salazarismo; e foi ainda, sucessiva ou simultaneamente, corporativa, nacionalista, colonialista, imperialista¹. Quer dizer, em função de especificidades históricas concretas e dependendo da realidade ou da cronologia em causa, a ditadura desenvolveu as propriedades convenientes a partir da sua lógica e de acordo com as modalidades disponíveis no património ditatorial.

Seguramente que, ao fazê-lo, apropriou-se à sua maneira, com o que imprimiu matéria de especificidade e de ineditismo a esse mesmo dispositivo ditatorial. Podem, de resto, isolar-se uma série de elementos apresentados pelo Portugal da ditadura que, quando confrontados com os apresentados por ditaduras congêneres, autorizam a falar de “singularidade” lusa. Desde logo, o perfil de ditador do próprio Salazar. Aceitando, de acordo com a leitura historiográfica mais recente, que o ditador português deve ser considerado, para todos os efeitos, como “o” intelectual por

¹ Manuel LOFF, *O Nosso Século Será Fascista. O Mundo Visto por Franco e Salazar (1936-1945)*, Porto, Campo das Letras, 2008, pp. 113-202; Luís REIS TORRALBA, *Estados Novos, Estado Novo*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2009, pp. 329-367.

excelência do regime, melhor se percebe de que forma se tornou possível desenvolver, em torno da sua figura, aquilo a que José Gil certamente definiu como uma “retórica da invisibilidade” e que, do seu ponto de vista, explica “a margem por vezes muito larga entre o Estado Novo e um Estado totalitário: ela encontrava-se preenchida pela obediência individual. Apoiando-se na moral e na religião, Salazar fazia da consciência individual o instrumento repressivo mediador entre o princípio espiritual e a sua realização material; um instrumento que possuía uma força persuasiva tal que o Próprio Estado se encontrava associado a uma pessoa, uma pessoa moral. [...] Eis como se explica também o extraordinário clima de medo (medo político ou muito simplesmente medo da autoridade, administrativa, judicial, social, profissional) que reinava em Portugal, já que, salvo algumas exceções, a repressão foi apenas muito moderada e pouco brutal: é que a “lei” (isto é, Salazar) se revelava tanto mais pesada e presente quanto mais invisível ela se mostrava. O poder não era central e panóptico, mas disseminado por toda a parte: de toda a parte, um poder invisível nos vigiava”².

A este elemento de especificidade pode juntar-se, sem esforço, o reconhecido peso do vector católico (que na sua época induziu mesmo um Mircea Eliade a entender o Estado Novo como “uma forma cristã de totalitarismo”, forma “construída não sobre abstracções mas sobre as realidades vivas do seu povo e da sua tradição”)³, ou a realidade de uma guerra colonial, justificativa, por seu turno, de uma particular influência do exército na vida do regime, sem esquecer, claro, esse elemento de pragmatismo político que está na base da verdadeira obsessão do salazarismo e do regime com a sua própria preservação (ideal consagrado na expressão “saber durar”). É a este título exemplar a mobilização político-argumentativa do valor “democracia” no próprio discurso salazarista. Assim, se em 1940 se afirma sem rodeios anti-democrata (“nós, que nos afirmamos por um lado anti-comunistas e por outro anti-democratas e anti-liberais, autoritários e intervencionistas...”), o ditador não hesitará em falar do regime português, agora em contexto de pós-guerra, como “democracia orgânica”, tal como afirmará, a dada altura – excerto aliás do agrado do

² José GIL, *Salazar: a retórica da invisibilidade*. Lisboa: Relógio D'Água, 1996, p. 49.

³ Luís REIS TORRAL, *op. cit.*

primeiro-ministro Caetano, que o cita – que “se a democracia pode ter, além do seu significado político, também significado social, então os verdadeiros democratas somos nós”⁴.

Em suma: o caso da ditadura portuguesa não escapa ao paradigma englobante; mas tão pouco se limita a replicar-lhe o cânone; de certa forma, enriquece-o: ela é uma experiência histórica do mesmo, mais uma, portanto, a juntar ao quadro do universo ditatorial e doravante disponível para novas utilizações por parte de distintas conjunturas históricas. A “negociação” de opções de que acima se falava começa, portanto, ao nível interno, ela é realizada *no interior* dos próprios dispositivos.

III

Coloquemos agora um problema mais delicado. Tem a ver com a possibilidade de dois dispositivos, em concreto os dois com que estamos a lidar, ditadura e democracia, exibirem a presença simultânea de determinado elemento em ambos os quadros de funcionalidade ou em ambos os patrimónios, dele fazendo um uso forçosamente comum, o qual complica a pretendida delimitação entre cada uma das polaridades. Um bom exemplo do que se acaba de dizer é dado pelo problema dos conceitos de tempo ou regimes de historicidade disponíveis, nos inícios do século XX e durante todo esse século, para serem mobilizados por cada um dos dispositivos – existe verdadeiramente um regime de historicidade para cada um dos pólos opostos? Este aspecto é da máxima importância. Estou mesmo convencido que a dificuldade por vezes sentida em forjar verdadeiras diferenças entre os sistemas políticos concorrenciais ou em um deles fazer vincar um efectivo estatuto de alternativa tem a ver precisamente com impossibilidades de diferimento ditadas pela escassez de soluções a este nível da vivência do tempo.

A concepção de tempo disponível ao longo de praticamente todo o século XX é a que é fornecida pelo paradigma moderno. Importa, por isso, recordar as suas principais características, que aqui apresento, em versão condensada, a partir da análise aprofundada de Fernando Catroga⁵: 1º) o

⁴ *Idem.*

⁵ Fernando CATROGA, *Os Passos do Homem Como Restolho do Tempo*, Coimbra, Almedina, 2009, pp. 167-190.

primado das ideias de *continuismo* e de *sucessão*, expressões da operatividade explicativa reconhecida às relações de causa-efeito e de antecedente-consequente, sendo que, por via de uma subtil inversão colada a uma convicção previsibilista, é o segundo elemento que comanda o primeiro (o *efeito determina a causa*, ou seja, o fim legitima o percurso), o que também minora o valor do acaso e da indeterminação; 2º) a adequação ao espírito da modernidade da clássica ideia de “*historia magistra vitae*”, permitindo, a partir de um trabalho de revisionismo sobre o passado, eleger os momentos susceptíveis de anunciar já aquilo que o futuro viria a ser (ou seja, a “*história mestra do futuro*”); 3º) a consagração do *potencial criador do homem*, capaz de modificar o curso da História na medida em que *produz revoluções*, isto é, momentos de *ruptura*, e, com elas, a capacidade humana de produzir um “*homem novo*”, bem como um “*tempo novo*” (o que a Revolução Francesa explícita e as revoluções do século XIX e XX comprovam); 4º) a vulgarização explícita ou implícita da ideia de “*fim da história*”, não coincidente com o *momento revolucionário*, mas possibilitado por este, o qual seria como que “o início do fim da história” (preceito que equivalia a um *imediate fechamento do “novo”* no próprio acto da revolução, já que o futuro passava a estar determinado); 5º) a inscrição de todos estas referências numa lógica temporal que estruturava o tempo em *campo de experiência* e *horizonte de expectativa*, porta aberta para a mobilização das noções de *salvação*, *esperança* e *regeneração*, as quais invadem o discurso político.

É este painel de características e o regime de temporalidade que ele sustenta que se impõem, sem solução alternativa, ao logo de oitocentos e de novecentos. Estamos, pois, perante uma concepção do tempo e da história que pode filiar-se, sem dificuldade, nas esperanças do iluminismo e da fé dogmática cientista, bem como no ímpeto revolucionário francês, estendendo-se entretanto por ramificações várias que conduzem, por vias diversas mas de comum matriz ao messianismo marxista ou à “*filosofia veterinária*” nazi. A presença do ideal de “*homem novo*” em toda esta linha de temporalidade não é casual. Com efeito, “a doutrina do homem novo não se reporta somente à herança de uma tradição religiosa [sendo certo que “a retórica do homem novo deve ao catolicismo o seu vocabulário e as suas referências”, podendo observar-se que “a liturgia da regeneração pela fé fascista deve muito à inspiração religiosa”]. Ela integra igualmente uma

ideia mais laica de homem, proveniente da revolução francesa e dos movimentos revolucionários do século XIX: uma ideia que faz o seu caminho, apesar da hostilidade conhecida dos fascismos pelas Luzes, encostada aos nacionalismos portadores de concepções messiânicas da história que atribuem ao indivíduo uma posição heróica”⁶.

Será quase desnecessário recordar que, quanto à forma de “homem novo” ou de outras similares, não foi a alternância política entre ditadura e democracia, ali onde ela se verificou durante o século XX, que impôs qualquer tipo de corte significativo ou uma verdadeira inversão de sentido. Na verdade, o derrube do pólo oposto passava, normalmente, pela prática revolucionária, o que autorizava, também por essa via, a aspirar a um momento refundacional que fosse de facto o princípio do que se anunciava como novo e que não podia deixar de fora a ambição de refundar, também, os indivíduos. Os movimentos portadores de esperança, tanto quanto os que se impuseram pela violência, não deslocaram o azimute no tocante aos respectivos modos de temporalidade. É, de resto, por esta via que se explica a comunhão de intelectuais provenientes de diferentes áreas do espectro político-ideológico no relativo à estética da temporalidade. Pense-se, nomeadamente, no “largo” acolhimento da temática da “decadência” e da subsequente explicação do mundo e da história em função de tópicos manifestamente decadentistas, tendência apadrinhada quer pelo pensamento católico e conservador quer pela doutrinação de inspiração liberal e democrata; pense-se, em idêntica perspectiva, na simpatia com que a ideia de “revolução” era encarada pelos mais diferentes sectores intelectuais, ao ponto de um integralista como António Sardinha estimar no “momento revolucionário” o seu carácter de *passagem ao acto*⁷; ou pense-se, agora em sede de comemoracionismo, no modo como “desde o século XIX se foi construindo um consenso em que se alicerçava a nova memória da Nação, o

⁶ Marie-Anne MATARD-BONUCCI, *L'Homme Nouveau dans l'Europe Fasciste (1922-1945). Entre Dictature et Totalitarisme*, Paris, Fayard, 2004, p. 13.

⁷ Paulo ARCHER DE CARVALHO, «De Sardinha a Salazar: o Nacionalismo Entre a Euforia Mítica e a Formidável Paranóia», *Revista de História das Ideias*, vol. 17, pp. 79-123; Paulo ARCHER DE CARVALHO, «A Princípio Era o Verbo: o Eterno Retorno e os Mitos da Historiografia Integralista», *Revista de História das Ideias*, vol. 18, pp. 231-243.

que justifica que alguns mitos e heróis, com pequenos retoques, tenham atravessado transversalmente regimes e ideologias tão diferentes”⁸.

Em pleno século XX, tanto do lado ditatorial quanto do lado democrático ou demo-liberal é uma, e uma só, a concepção de tempo disponível: um como o outro expressam, na *estética continuísta* que suporta a sua concepção de História, o *historicismo* que estrutura a sua ligação ao tempo e que corresponde, genericamente, à concepção moderna de tempo. O comum fascínio de patrimónios políticos contrastantes para com mecanismos de alteração política como a “revolução”, a comum crença no mote “prever para prover” e no potencial crítico da noção de “progresso”, ou essa comum capacidade para reinventar em cada momento os “amanhãs que cantam”, em que homens e mulheres diferentemente “novos”, mas comumente tidos como “inevitavelmente novos”, testemunham desse uso comum do regime de temporalidade por parte dos dispositivos ditatorial e democrático. Giorgio Agamben percebeu a exacta importância deste ponto, imputando, em concreto, ao marxismo, uma incapacidade para investir numa diferença a este nível: “O primeiro objectivo de uma verdadeira revolução, por norma, não é o de “mudar o mundo”, pura e simplesmente, mas também e sobretudo de “mudar o tempo”. O pensamento político moderno, que concentrou a sua atenção sobre a história, não elaborou a concepção de tempo correspondente. Mesmo o materialismo histórico omitiu até ao presente a elaboração de um conceito de tempo que seja compaginável com o seu conceito de história. Esta ausência impôs-lhe o recurso a uma concepção de tempo que domina, desde há séculos, a cultura ocidental: a representação vulgar do tempo como o de um *continuum* pontual e homogéneo. De modo que coexistem no materialismo uma concepção materialista de história e uma concepção tradicional do tempo”⁹.

À luz de tudo o que vem de ser dito, bem se compreende a dificuldade do modelo moderno de tempo em dar conta de fenómenos de *permanência* como pode ser, por exemplo, a *presença* da ditadura para lá da sua vigência

⁸ Fernando CATROGA, «Da Historiografia à Memória Histórica», in Luís REIS TORGAL, José AMADO MENDES e Fernando CATROGA, *História da História em Portugal (séculos XIX e XX)*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, p. 586.

⁹ Giorgio AGAMBEN, *Infancy and History. The Destruction of Experience*, London, Verso, 2000, p. 113.

histórica formal. Com efeito, uma perspectiva linear e sucessiva do alinhamento dos fenómenos no tempo tende a valorizar preferencialmente a mudança e a radicalidade da passagem, bem como um “novo” entendido mais como verticalidade e menos disponível para se pensar enquanto lateralidade. Uma inclinação que compromete de imediato a própria ideia de *transição*.

IV

É sabido que a noção de “transição política” trabalha sobre o conceito de *limite*. O limite é o “operador” da noção de transição. Em termos de história contemporânea e sobretudo do século XX, são duas as operações que por norma ele assegura por ocasião dos momentos de mudança ou transição política: um gesto de inscrição da diferença, isto é, um esforço de delimitação entre a constelação política que termina e a que chega, que pode traduzir-se, por exemplo, pela descrição do período anterior como “tempo de crise” e “de decadência”; e, acto contínuo, um movimento de refundação, isto é, o entendimento da transição como momento fundacional e promessa de ilimitação, que faz desse tempo novo o início de um futuro¹⁰. E porque, em lógica transicional inscrita em temporalidade moderna, se trata de um futuro idealmente pré-definido, ele fica doravante fechado a eventuais possibilidades outras de concretização. Reparar-se-á que, nesta perspectiva, a transição, apropriada na origem, fica proibida no futuro (um futuro determinado à partida e dotado de um horizonte de consumação não carece de transições ou mudanças políticas). O “novo” surge (“Estado *Novo*”) mas fecha-se de imediato.

Qual a competência, ou sequer a disponibilidade, desta lógica transicional e do regime de temporalidade que a serve para surpreender elementos, traços ou até indicadores mais ostensivos de um paradigma político anterior que, adentro daquela mesma lógica, se apresenta, só pode apresentar-se, como virtualmente superado? Escassa. É até possível aduzir que, historicamente, se terá verificado mesmo alguma tendência para branquear a espessura e a durabilidade do período transicional, preferencialmente

¹⁰ Rui CUNHA MARTINS, *O Método da Fronteira. Radiografia Histórica de Um Dispositivo Contemporâneo (matrizes ibéricas e americanas)*, Coimbra, Almedina, 2008, pp. 161-175.

consagrado historicamente como um processo rápido, como de um fôlego, de substituição de uma coisa pelo seu contrário. Uma retenção historiográfica linear da “passagem” que, curiosamente, no caso da ascensão da ditadura salazarista em Portugal, foi a escolhida, ainda que por razões diferentes, tanto pelo regime autoritário quanto pela oposição comunista, na década de 30 do século XX, para descrever a transição da república para a ditadura. Na verdade, enquanto que, por um lado, a pretensão de fazer da “Ordem Nova” o resultado de um processo velozmente imposto e rapidamente gerador de consensos dita a propensão do tradicionalismo analítico para omitir as manifestações concretas do “revirinho” e os ruídos na suposta naturalidade da implantação ditatorial, por outro, entretanto, a vontade de reduzir a verdadeira oposição ao regime à acção comunista e, portanto, o desinteresse em considerar a existência de um verdadeiro movimento de oposição antes dos meados da década de 30 do século XX (à data da VII Internacional) conduz a uma leitura igualmente linear da transição política para a ditadura.

Ora, com inevitáveis diferenças conjunturais, este tipo de leitura configura uma constante na história contemporânea, inclusive a recente, sendo visível, em muitos aspectos, nos contextos finisseculares de transição política para a democracia. Será, por isso, escassa também, a disponibilidade deste tipo de leitura temporal da transição para reconhecer que possa produzir-se, em ambiente democrático, a persistência da ditadura, ou, dizendo melhor, de *elementos provenientes do património ditatorial*. Esta nuance é importante. Porque a verdade é que o leque de situações nas quais podemos reconhecer, ao longo do século XX, a *presencialidade* da ditadura, é diverso: pode tratar-se de características nunca extirpadas do período ditatorial e que por conseguinte *se prolongam*; mas pode tratar-se de *versões reconfiguradas* ou actualizadas de matrizes ditatoriais antes vigentes sob outras formas; ou pode, ainda, tratar-se de *requisições* de elementos pertencentes ao património ditatorial por parte do próprio património democrático.

Esta última, deve reconhecer-se, é uma realidade que levanta os maiores problemas. De demarcação, acima de tudo. A complexidade da maior parte das situações deste género deriva de os regimes políticos em causa serem, em simultâneo, democracias, pelo menos no sentido em que dão assistência às modalidades formalmente reconhecidas para tal, recorrendo embora, pontualmente e com um pragmatismo cirúrgico, ao património da

ditadura para “cobrir” necessidades que não podem, geneticamente, encontrar resposta legítima no painel de qualificações, mecanismos e propriedades disponíveis da democracia. Mas como proceder ao reconhecimento de que existem elementos de distinta índole e de código genético contrastante a funcionar em simultâneo no quadro de dado sistema político, se os regimes de historicidade e de vivência do tempo disponíveis não incorporarem a possibilidade de contaminação inter-temporal?

Porque é afinal incómoda a “duração” dos momentos de mudança política? Porque, justamente, ela marca a presença de elementos de continuidade (e não só de ruptura) e porque ela indica a possibilidade daquela contaminação entre pólos ideal, doutrinária e principiologicamente opostos. Ou seja, obriga a considerar os vectores de lateralidade e não só de verticalidade. Um desafio compreensivelmente extrínseco às possibilidades do modelo canónico de temporalidade moderna. Com certeza. O facto, porém, é que essa menor disponibilidade compromete a detecção desse aparente contrasenso tão argutamente trabalhado por Claude Lefort, qual seja o de que a ditadura tende a “sair” de dentro da própria democracia¹¹.

¹¹ Claude LEFORT, *L'Invention Démocratique*, Paris, Fayard, 1994.